

Edital n.º 700/2015

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola.

Torna público que, a Câmara Municipal de Grândola, reunida em vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro e, após obtenção do parecer prévio nos termos do n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, abrir o procedimento de classificação das Ruínas da Ermida de São Mamede do Sádio como Monumento de Interesse Municipal.

Os proprietários do imóvel e do terreno contíguo, onde se situa a zona de proteção ao imóvel, foram devidamente notificados, pelo que, a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento ou da presente publicação, conforme a que ocorra em primeiro lugar, este imóvel, que se encontra em vias de classificação, assim como a zona de proteção, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente o disposto nos artigos 40.º, 41.º e 43.º a 54.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

Nos termos e para os efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro e Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril de 1970, procede-se à audiência dos interessados, por escrito e pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. Os eventuais contributos deverão ser endereçados, por escrito, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

O processo administrativo para classificação do imóvel pode ser consultado no Serviço de Património Histórico e Cultural do Município, localizado na Rua Vaz Pontes, n.º 12, em Grândola, todos os dias úteis das 9h e 13h e das 14h e as 17h.

Para constar, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e devidamente publicitados.

17 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *António de Jesus Figueira Mendes*.

208822386

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 8593/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos na categoria, com a anuência da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e da Câmara Municipal de Vila do Conde, nos termos do artigo 99.º da referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo sido celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com António José Ferreira Lopes e Mónica Alexandra Coelho Lopes, Assistentes Operacionais, com efeitos a 02/05/2015 e 01/07/2015, respetivamente, integrando dois postos de trabalho de assistente operacional do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, mantendo a posição e o nível remuneratório detidos na situação jurídico-funcional de origem dos trabalhadores.

27 de julho de 2015. — A Vereadora, com competências delegadas em 21/10/2013, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

308833759

MUNICÍPIO DE MIRANDELA**Aviso (extrato) n.º 8594/2015****Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela**

António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Ad-

ministrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2015, submeter a audiência dos interessados e a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela, que se encontra disponível para consulta na página do Município em <http://www.cm-mirandela.pt/index.php?oid=11241>

Os interessados podem dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Mirandela e enviar para Largo do Município, 5370-288 Mirandela, ou através de correio eletrónico para gabinetejuridico@cm-mirandela.pt, dentro do prazo referido.

27 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

308826355

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso n.º 8595/2015**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 3641/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 2 de abril de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de julho de 2015, com Pedro Miguel Nunes Pinto e com Jorge Vítor da Costa Santos, na carreira/categoria de Assistente Operacional (eletricistas), posicionados na 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde presentemente a remuneração base de 505,00€.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tem a duração de 90 dias, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e será acompanhado pelo respetivo júri do procedimento concursal.

30 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

308835719

Aviso n.º 8596/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de junho de 2015 e, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 280.º e 281.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016 à técnica superior (engenheira civil) Ana Isabel das Neves Nunes.

30 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

308836878

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso n.º 8597/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram homologadas, por meu despacho de 15 de julho de 2015, as atas das propostas de avaliação final dos períodos experimentais, pelos respetivos júris, relativamente aos trabalhadores abaixo indicados, no âmbito dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 3879/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 55, de 19 de março de 2014 e na sequência da autorização do acionamento da reserva de recrutamento interna para mais três Assistentes Operacionais, insitas nas deliberações do Órgão Câmara Municipal, proferida em reunião de 05/02/2015 e do Órgão Assembleia Municipal, proferida em sessão de 18/02/2015:

Referência	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
B	Fernando Monteiro Silva	Assistente Operacional — área de Cantoneiro de Limpeza	14,51 valores	Sim
	Fernando Morais Simões	Assistente Operacional — área de Cantoneiro de Limpeza	14,44 valores	Sim
	José Pedro Gonçalves Monteiro.	Assistente Operacional — área de Cantoneiro de Limpeza	15,03 valores	Sim